



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 276/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, criado pela Lei nº 962/2021, de 31 de março de 2021:

- I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Sheron Andreotti Amaral;
 - b) Suplente: Jucenara Bernardino da Rosa;
 - c) Titular: André Luiz Bada;
 - d) Suplente: Samara Spada;

- II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:
 - a) Titular: Juliane Cimolim Rampineli;
 - b) Suplente: Daniela Losso;

- III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:
 - a) Titular: Juliana Salvador;
 - b) Suplente: Morgana Pereira Rosso;

- IV. 1 (um) representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas do Município:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- a) Titular: Mônica Cipriano Nava;
- b) Suplente: Marlene Maria Tasca Rosso;

V. 2 (dois) representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básicas pública do Município:

- a) Titular: Camila Livramento;
- b) Suplente: Francieli da Rosa Maciel;
- c) Titular: Elizete Correa Nava;
- d) Suplente: Jadna Zanellato;

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Luciana Bettiol;
- b) Suplente: Rosane de Fátima Klima Pagani;
- c) Titular: Silvana Inês Tasca;
- d) Suplente: Marilene Machado Mariani;

VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Guilherme Medeiros Honorato;
- b) Suplente: Sandra Spada Périco;

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

- a) Titular: Rozangela Mariani Borges;
- b) Suplente: Sirlene Rizzatti Buratto;

IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Maria Albertina Gava da Boit;
- b) Suplente: Michele Felisberto;
- c) Titular: Mario Anelli Neto;
- d) Suplente: Eraldo Rovaris;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 591, de 25 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 20 de abril de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de abril de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças